



PORTARIA Nº312 DE 10 DE MARÇO DE 2014.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 087, de 03 de fevereiro de 2014, publicada em 04 de fevereiro de 2014, seção 02, página 16, considerando o constante nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05, alteração dada pelo artigo 44 da Lei 12.772/12 e em conformidade com que consta no processo nº 23411.004802/2013-85,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação com percentual de 52% (Cinquenta e Dois por cento), a partir de 21 de janeiro de 2014, o servidor GILMAR JOSÉ HELLMANN, Siape nº 1794037, lotado na PROPLAN, por apresentar Certificado de conclusão de Mestrado em “Desenvolvimento Regional e Agronegócio”, emitido pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.


Neide Alves
Pró-Reitora